

PROJETO DE LEI 01-0491/2002, do Vereador Gilson Barreto.

"Denomina Praça Pastor Szymon Horbacyk, logradouro inominado no Distrito de Cidade Tiradentes.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado "PRAÇA PASTOR SZYMON HORBACZYK" o logradouro público inominado delimitado pela Av. dos Ferroviários, Av. Leandro (antiga Metalúrgicos), Rua Antonio Prado e Rua Paulo Badi, localizado no Conjunto Habitacional Santa Etelvina IV-A, Distrito de Cidade Tiradentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."